

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 1.608/2025

Resultado da Fase de Habilitação

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC torna público o resultado da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº02/2025 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araçatuba-SP.

Entidade Cultural	CNPJ	Projeto	Classificação	Habilitação
Associação Cultural Maracatu Orum Odoya	54.827.775/0001-64	Abariká Biowê: 7 anos do Maracatu Orum Odoya	1º SELECIONADO	HABILITADO
Centro de Tradições Culturais de Araçatuba	07.417.515/0001-30	Raízes do Saber - Laboratório de Letramento Cultural Popular no Campo	2º SELECIONADO	HABILITADO
Associata - Associação dos Artistas Teatris da Região de Araçatuba	10.310.343/0001-06	Centro Cultural Associata	3º SELECIONADO	HABILITADO
Rotary Club Araçatuba Cruzeiro do Sul	00.654.852/0001-00	Pequenos Escritores e Grandes Leitores	SUPLENTE	HABILITADO

Araçatuba, 21 de maio de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária de Cultura de Araçatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 1.608/2025

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR Nº 01/2025

ASSUNTO: ETAPA DE HABILITAÇÃO – PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR – FINAL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

- **Entidade Cultural:** Associação Cultural Maracatu Orum Odoya
- **CNPJ:** 54.827.775/0001-64
- **Projeto:** Abariká Biowê: 7 anos do Maracatu Orum Odoya

Objeto: Transmissão de saberes culturais tradicionais do maracatu Nação por meio de atividades formativas de percussão, confecção de figurinos e adereços, um cineclube de culturas populares e um evento com dois dias de ações coordenadas pelo Mestre da Nação do Maracatu Porto Rico, e uma com a liderança feminina dentro desta referida Nação. As ações serão oferecidas com 100% de gratuidade para o público a partir de 12 anos de idade, sem distinção de credo, etnia, gênero e serão realizadas em espaços e equipamentos públicos municipais como praças e escolas.

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável uma única vez por igual período.

2. ETAPA DE SELEÇÃO

O presente parecer técnico baseia-se nas diretrizes do Edital nº 002/2025, que estabelece critérios de seleção, habilitação e celebração de Termo de Compromisso Cultural no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva. A proposta da Associação Cultural Maracatu Orum Odoya foi classificada na etapa de mérito com pontuação superior ao mínimo exigido e com pareceres favoráveis de todos os avaliadores.

3. RELAÇÃO DOCUMENTAL

A entidade apresentou os documentos obrigatórios exigidos em edital, incluindo:

Formulário de Inscrição.

Plano de Trabalho.

Plano de Aplicação de Recursos.

Material de comprovação de atuação cultural por 3 anos.

Declaração conjunta, ata de posse e autodeclarações, quando aplicável.

Cópia do Estatuto Social atualizado;
Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.
Comprovante de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

4. VERIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DA PROPOSTA CULTURAL

Após análise das diligências encaminhadas e retificações feitas, a verificação técnica considera os seguintes pontos:

a) Aderência à Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014):

(☒) Sim () Não () Ressalva

A proposta mantém alinhamento com os princípios da PNCV, com foco em ações formativas, de valorização da cultura afro-brasileira e de fortalecimento comunitário.

b) Interesse mútuo e compatibilidade institucional:

(☒) Sim () Não () Ressalva

A proposta é compatível com a missão institucional da entidade e há clareza no compromisso com a execução das metas.

c) Capacidade técnico-operacional:

(☒) Sim () Não () Ressalva

Foi mantida a justificativa de que os oficineiros atuarão por meio de contrapartida não remunerada, e as funções técnicas essenciais foram redistribuídas de maneira mais clara.

d) Viabilidade de execução:

(☒) Sim () Não () Ressalva

Com a revisão do cronograma e definição dos locais e horários das ações, a proposta demonstra maior exequibilidade.

e) Equipe técnica e prestação de serviços:

(☒) Sim () Não () Ressalva

Embora o projeto conte com contrapartidas voluntárias, os papéis foram organizados e estão coerentes com a proposta apresentada.

f) Orçamento e plano de aplicação de recursos:

(☒) Sim () Não () Ressalva

A planilha orçamentária foi reformulada, adequando o percentual de publicidade,

excluindo itens não previstos no plano de trabalho e incluindo justificativas para todos os valores apresentados.

g) **Conformidade das despesas:**

(X) Sim () Não () Ressalva

A nova versão do Plano de Aplicação atende às exigências do edital e se mostra compatível com as metas estabelecidas.

5. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento integral às diligências solicitadas, a reformulação adequada da planilha orçamentária e a comprovação da experiência técnico-cultural da entidade proponente, conclui-se que a Associação Cultural Maracatu Orum Odoya encontra-se **habilitada para celebração do Termo de Compromisso Cultural**, conforme as regras do Edital 002/2025 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Araçatuba.

Sugere-se, portanto, a **APROVAÇÃO FINAL DO PLANO DE TRABALHO**, no valor total de R\$43.097,47, com base na nova documentação apresentada e validada por esta Secretaria.

Araçatuba, 21 de maio de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 1.608/2025

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR Nº 02/2025

ASSUNTO: ETAPA DE HABILITAÇÃO – PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR – FINAL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

Entidade Cultural: Centro de Tradições Culturais de Araçatuba

CNPJ: 07.417.515/0001-30

Projeto: Raízes do Saber - Laboratório de Letramento Cultural Popular no Campo

Objeto: Realização do projeto “Raízes do Saber – Laboratório de Letramento Cultural Popular no Campo”, com ações formativas e de valorização da cultura caipira e dos saberes tradicionais em comunidades da zona rural de Araçatuba-SP, além de mostra, registro e divulgação cultural, especialmente nos bairros Fazenda Floresta (acampamento Araçá), Fazenda Aracanguá e Taveira. O projeto será realizado ao longo de 12 meses, de forma contínua, com foco na formação cultural, registro e difusão das manifestações populares. Serão ofertadas oficinas gratuitas de Catira, Contação de Histórias e Culinária Caipira em escolas públicas e comunidades situadas nos territórios citados, culminando na realização da Mostra de Cultura Caipira de Araçatuba, com exibição de materiais audiovisuais produzidos nas oficinas, rodas de conversa e apresentações culturais. O projeto busca promover o letramento cultural, a educação patrimonial e o fortalecimento das expressões identitárias locais.

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável uma única vez por igual período.

2. ETAPA DE SELEÇÃO

A proposta do Centro de Tradições Culturais de Araçatuba foi **classificada na etapa de mérito** com pontuação final igual ou superior ao mínimo exigido, e pareceres favoráveis dos avaliadores. A entidade apresentou documentação completa e coerente com a proposta cultural, não tendo sido necessária a abertura de diligência nesta etapa.

3. RELAÇÃO DOCUMENTAL

Foram entregues, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos exigidos no

edital:

Formulário de Inscrição.

Plano de Trabalho.

Plano de Aplicação de Recursos.

Material de comprovação de atuação cultural por 3 anos.

Declaração conjunta, ata de posse e autodeclarações, quando aplicável.

Cópia do Estatuto Social atualizado;

Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);

Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

Comprovante de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

4. VERIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DA PROPOSTA CULTURAL

a) O Plano de Trabalho possui aderência à Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014)?

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

b) Há demonstração de interesse mútuo e compatibilidade entre o objeto da parceria e as finalidades institucionais?

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

c) A entidade comprova experiência técnico-operacional no objeto proposto?

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

O conjunto de materiais comprobatórios (links, registros visuais e descritivos) reforça a atuação contínua e significativa da entidade na área.

d) O projeto demonstra viabilidade para a execução da parceria?

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

e) Quanto à equipe técnica e execução das metas:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

Apesar de algumas informações pontuais no formulário carecerem de detalhamento, os documentos apresentados evidenciam coerência estrutural.

f) O cronograma de desembolso e a planilha orçamentária são adequados?

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

g) As despesas previstas se enquadram nas permissões do edital?

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

5. CONCLUSÃO

Considerando a regularidade documental, a adequação técnica da proposta e a comprovação da atuação da entidade, conclui-se pela **APROVAÇÃO FINAL** do Plano de Trabalho apresentado pelo **Centro de Tradições Culturais de Araçatuba**, habilitando a entidade para a celebração do Termo de Compromisso Cultural no valor de **R\$ 43.097,47**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Araçatuba, 21 de maio de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 1.608/2025

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR Nº 03/2025

ASSUNTO: ETAPA DE HABILITAÇÃO – PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR – FINAL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

Entidade Cultural: ASSOCIATA – Associação dos Artistas Teatrais da Região de Araçatuba

CNPJ: 10.310.343/0001-06

Projeto: Centro Cultural Associata

Objeto: Realização de programação cultural e artística do Centro Cultural Associata durante 12 meses. Incluindo cursos e oficinas formativas e realização de eventos. Toda a programação será gratuita e de livre acesso ao público.

Vigência: 12 meses, contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável uma única vez por igual período.

2. ETAPA DE SELEÇÃO

O projeto da ASSOCIATA foi classificado na etapa de mérito, obtendo pontuação superior ao mínimo exigido, com avaliações positivas dos pareceristas quanto à relevância, impacto comunitário e coerência com os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

3. RELAÇÃO DOCUMENTAL

A entidade apresentou todos os documentos obrigatórios previstos em edital, além das complementações solicitadas em diligência, incluindo:

Formulário de Inscrição.

Plano de Trabalho.

Plano de Aplicação de Recursos.

Material de comprovação de atuação cultural por 3 anos.

Declaração conjunta, ata de posse e autodeclarações, quando aplicável.

Cópia do Estatuto Social atualizado;

Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.
Comprovante de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

4. VERIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DA PROPOSTA CULTURAL

a) Aderência à Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014):

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

b) Interesse mútuo e compatibilidade institucional:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

c) Capacidade técnico-operacional da entidade:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

A entidade apresentou histórico consolidado e portfólio coerente com o objeto da proposta.

d) Viabilidade de execução:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

O cronograma foi ajustado e o plano de execução detalhado com ações distribuídas de maneira compatível com o prazo previsto.

e) Equipe técnica e composição do Grupo Gestor:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

Houve substituição da representante comissionada por servidora efetiva e inclusão formal de coletivos na composição.

f) Plano de Aplicação de Recursos e coerência orçamentária:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

A planilha foi revisada, com descrição detalhada dos itens de despesa e alocação coerente dos recursos às metas propostas.

g) Conformidade das despesas:

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

Foram respeitados os limites estabelecidos pelo edital, com justificativas adequadas.

5. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento integral às diligências emitidas, a adequação da documentação técnica, a correção de falhas apontadas e a relevância pública e comunitária das ações propostas, **recomenda-se a APROVAÇÃO FINAL do Plano de**

Trabalho da ASSOCIATA – Associação dos Artistas Teatrais da Região de Araçatuba para a celebração do Termo de Compromisso Cultural no valor total de R\$43.097,47, com base na nova documentação apresentada e validada por esta Secretaria.

Araçatuba, 21 de maio de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Processo Administrativo nº 1.608/2025

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR Nº 04/2025

ASSUNTO: ETAPA DE HABILITAÇÃO – PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR – FINAL PARA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA (ENTIDADE SUPLENTE)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL

Entidade Cultural: Rotary Club Araçatuba Cruzeiro do Sul

CNPJ: 00.654.852/0001-00

Projeto: Pequenos Escritores e Grandes Leitores

Objeto: O Termo de Compromisso Cultural será realizado na Biblioteca Comunitária Maria Hermínia, promovido pelo Rotary Club Araçatuba Cruzeiro do Sul. A iniciativa tem como objetivo fomentar o acesso à literatura, arte e educação na comunidade local. Entre as ações previstas estão oficinas voltadas para crianças, destinadas ao desenvolvimento de habilidades como leitura, escrita, arte e criatividade. Além disso, será realizado um evento cultural para celebrar a produção artística das crianças. As atividades visam promover a formação cultural e democratizar o acesso aos livros, beneficiando especialmente as crianças do bairro Conjunto Habitacional Hilda Mandarinó e das regiões vizinhas.

Vigência: 12 meses (em caso de eventual convocação para recebimento de recursos), contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação.

2. ETAPA DE SELEÇÃO

A proposta foi classificada na Etapa de Análise de Mérito com média final superior ao mínimo exigido. No entanto, a pontuação obtida posicionou a entidade na lista de **suplentes**, o que não gera direito à transferência de recursos, mas **assegura a certificação como Ponto de Cultura**, conforme previsto no edital.

3. RELAÇÃO DOCUMENTAL E DILIGÊNCIA REALIZADA

Formulário de Inscrição.

Plano de Trabalho.

Plano de Aplicação de Recursos.

Material de comprovação de atuação cultural por 3 anos.

Declaração conjunta, ata de posse e autodeclarações, quando aplicável.

Cópia do Estatuto Social atualizado;
Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

Durante a Etapa de Habilitação, a Secretaria identificou a ausência de identificação formal das entidades, grupos ou coletivos culturais representados pelas pessoas físicas listadas no Grupo Gestor. Após notificação oficial, a entidade **apresentou readequação do Grupo Gestor**, com identificação nominal dos coletivos representados, atendendo plenamente às exigências do item 7 do edital.

4. VERIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

a) **Aderência à Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014):**

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

b) **Compatibilidade institucional e interesse mútuo:**

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

c) **Capacidade técnico-operacional:**

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

d) **Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos (mesmo que sem repasse imediato):**

☐ Com ressalvas ☐ Inadequado ☒ Adequado

A proposta é coerente com as ações apresentadas pela entidade, e as contrapartidas voluntárias foram detalhadas.

e) **Grupo Gestor com composição adequada e conforme edital:**

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

f) **Documentação completa e regular:**

☐ Ressalva ☐ Não ☒ Sim

5. CONCLUSÃO

Considerando que a entidade **atendeu integralmente à diligência solicitada**, apresentou documentação completa e demonstrou alinhamento com os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva, **recomenda-se a HABILITAÇÃO do Rotary Club Araçatuba Cruzeiro do Sul como Ponto de Cultura a ser certificado, sem repasse**

financeiro neste momento, conforme previsto para as entidades **suplentes no Edital 002/2025**.

Araçatuba, 21 de maio de 2025.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba